



**NOSSA REFERÊNCIA**

ORIGEM: SGAOA/APR

MGD / PROC.: 18843 / 2023

Nº/DATA: 70 / 27-12-2023

**VOSSA REFERÊNCIA**

PROCº:

Nº .:

DATA :

Para

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

2330-078 ENTRONCAMENTO

---

**Assunto: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

A Assembleia Municipal do Entroncamento, em Sessão Ordinária realizada em 15-12-2023, aprovou por maioria, com 16 votos a favor, sendo 8 votos do Partido Socialista, 2 votos dos deputados independentes, 1 voto do Partido Chega, 1 voto do Bloco de Esquerda, 1 voto da Coligação Democrática Unitária; 1 voto do Centro Democrático Social-Partido Popular, 1 voto do Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e 1 voto do Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista e, 7 votos contra, do Partido Social Democrata, o seguinte ponto da Ordem dos Trabalhos:

:

**PONTO 4 – Apreciação e votação da Participação no IRS, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes